



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1280 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

##### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

O Prefeito do Município de Grandes Rios torna público para conhecimento dos interessados que está aberto o prazo para **inscrição de profissionais** formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação objetivando a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, a partir das **08:00 dia 07 de junho de 2017 até as 17:00 horas do dia 19 de junho de 2017**, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, situada à Av. Brasil, 967, Centro, munidos dos documentos exigidos no Edital.

A retirada do edital deverá ser feita junto ao Departamento de Licitações do Município de Grandes Rios. Maiores informações pelos telefones: (043) 3474-1222

Grandes Rios-PR, 05 de junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 41/2017

###### Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA M/UNICIPAL DE GRANDES RIOS, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/06/2017, 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 41/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por lote.

**Objeto da Licitação: Aquisição de óleos lubrificantes, graxa, pano costurado, fluido de freio, shampoo e aditivo para radiadores para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Solicitação do Edital e Anexos nos e-mails: [grandesrioslicita@bol.com.br](mailto:grandesrioslicita@bol.com.br), [licita.grios@hotmail.com](mailto:licita.grios@hotmail.com).

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 05/06/2017.

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

##### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 42/2017

###### Pregão Presencial Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de Junho de 2017, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 42/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por Item.

**Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para auxílio alimentação às famílias carentes do Município de Grandes Rios, para período de 12 meses.**

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)  
Site Oficial do Município: [www.grandesrios.pr.gov.br](http://www.grandesrios.pr.gov.br)

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Grandes Rios, 05/06/2017.

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### RESOLUÇÃO 02/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, realizada no dia 03/05/2017 e de acordo com a Ata nº. 40/2017:

#### RESOLVE:

I – Criar a Comissão Intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Grandes Rios – Pr 2017-2026;

II – A comissão será composta pelos representantes do CMDCA, Conselho Tutelar, Conselhos Setoriais e Secretarias Municipais, onde serão responsáveis por elaborar e deliberar sobre a proposta do Plano Decenal;

III – Para todos os efeitos, essa resolução terá seus efeitos retroagidos a data de 03 de maio de 2017.

Grandes Rios, 02 de Junho de 2017.

Dina Okimoto Morello  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO 03/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, realizada no dia 02/06/2017 e de acordo com a Ata nº. 41/2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº. 171, de 04 de Dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda; CONSIDERANDO a Resolução nº. 02/2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Grandes Rios - Paraná, a qual criou a Comissão Intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

#### RESOLVE:

I – APROVAR o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Grandes Rios, Estado do Paraná 2017-2026;

II - O CMDCA será responsável pela compilação dos dados recebidos, pela fiscalização do cumprimento e o encaminhamento do resultado final ao Poder Executivo e/ou Legislativo;

III - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação

Grandes Rios, 02 de Junho de 2017.

Dina Okimoto Morello  
Presidente do CMDCA

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### Portaria nº08/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, vereador **Laércio Messias Picoli**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE

**Art. 1º - Revogar** a Portaria nº010/2016 de 06 de dezembro de 2016, a qual designa o senhor Edmauro Watanabe para responder pelas funções de contador do Legislativo Municipal de Grandes Rios.

**Artº 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º -** Registre-se e Publique-se

Os atos Publicados são  
Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1280 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -**

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 01 de junho de 2017.

Laércio Messias Picoli  
PRESIDENTE

---

